



Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 4 - TAOPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

1 de dezembro de 2022 08:36

Para: Raquel Caroline Rodrigues Maciel de Moura <raquel.moura@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezada Raquel,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Taoplast, referente ao item 4 do PE075/2022.

O atestado emitido pela SEDH da Paraíba contempla itens similares e foi possível confirmar sua autenticidade.

Documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

Em qua., 30 de nov. de 2022 às 12:06, Raquel Caroline Rodrigues Maciel de Moura <raquel.moura@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 075/2022 (SEI nº 2022/000014217-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa TAOPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio e Material**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **01/12/2022, às 10:00h.**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Raquel Caroline Maciel - (Estagiária)

Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: (92) 2129-6743